

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E DOIS DE DEZEMBRO** DE DOIS MIL E CINCO, ÀS DEZESSEIS HORAS E QUINZE MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: AMARÍLIO FERREIRA NETO, APARECIDO JOSÉ CIRILO, CARLOS ALBERTO REDINS, IZABEL CRISTINA NOVAES, JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA, MARTA ZORZAL E SILVA, MARISTELA GOMES DA SILVA, RENATO PIROLA, LUIZ CLÁUDIO FRANÇA, MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES, WELLINGTON PEREIRA, JUSSARA BEZERRA DE MENEZES, GETÚLIO SÉRGIO DE SOUZA PINTO E RODRIGO VACCARI DOS REIS. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE, SONIA MARIA DALCOMUNI, JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, ALBERTO FERREIRA DE SOUZA E JOÃO BATISTA POZZATO RODRIGUES. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: FRANCISCO FIGUEIREDO DE MENEZES E JULIANO LUCINDO MARINHO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou que, conforme comunicação adicional constante da pauta enviada aos Senhores Conselheiros, *in verbis*: “*Obs: Tendo em vista a existência de processos em tramitação nos setores administrativos desta Universidade que necessitam de aprovação do Conselho Universitário, informamos que, possivelmente, após essa Sessão haverá uma nova*”

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*Extraordinária.*”, outra Sessão Extraordinária deste Conselho far-se-á necessária após o término desta. **02. EXPEDIENTE:** Não houve inversão e/ou exclusão de processos constantes da pauta. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 6.771/05-64 – DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS-CCHN** - Projeto de criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado, em Estudos Lingüísticos. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais favoráveis ao mencionado Projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E CINCO. 03.02. PROCESSO Nº 5.867/05-04 – JOSÉ MAGESK BELMIRO** – Recurso Administrativo contra decisão da Comissão de Enquadramento do Plano de Carreira do Cargo de Técnico-administrativo da Educação. O Conselheiro Mário Cláudio Simões, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas contrários ao referido recurso. Após, o Senhor Presidente, com a palavra, colocou o referido processo em votação, sendo este aprovado pela plenária por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E CINCO.** Após a aprovação deste processo, o Conselheiro Wellington Pereira, fez a seguinte declaração de voto, *in verbis*: “*Não sendo aprovado o Recurso Administrativo contra a decisão da Comissão de Enquadramento do Plano de Carreira do Cargo de Técnico-administrativo da Educação. Proc. Nº 5.867/05-04. José Magesk Belmiro. Que o mesmo seja ressarcido sem prejuízos à titulação, bem como financeiro, assim que o processo, que se encontra em Brasília, retorne com parecer favorável ao mesmo.*”. **04. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.